

RELAT-GDJC - 1182024

Código de validação: 99A45B125B

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2024 BALSAS - 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS

Em 07/10/2024, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, as Juízas Auxiliares da Corregedoria, LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO e DANIELA DE JESUS BONFIM FERREIRA, realizaram Correição Ordinária na 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS, com o objetivo de fiscalizar a atividade jurisdicional, corrigir irregularidades e orientar para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais na base de dados, que somadas as prestadas na serventia judicial, passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dra. LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO Dra. DANIELA DE JESUS BONFIM FERREIRA
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• HELYROSE ROSELY SANTOS DA SILVA• LAIZE CRISTINE MARQUES MARTINS• VITÓRIA COLVARA GOMES DE SOUSA• POLLYANA DE CÁSSIA SILVA SOARES FREITAS• MAÍRA LOPES DE CASTRO• JOÃO GUILHERME DA SILVA ALVES (Estagiário)

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva
ENDEREÇO	Av. Dr Jamildo, S/N, Potosi, Balsas/MA, CEP: 65800-000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

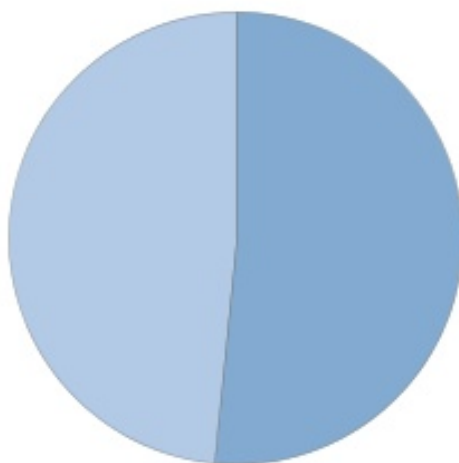
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Gabinete - 1 computador completo e impressora; Sala de audiência - 2 computadores completos, 1 impressora, tv com sistema de videoconferência; Assessoria/Secretaria do Gabinete - 6 computadores completos
QUALIDADE DA INTERNET	Razoável



3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

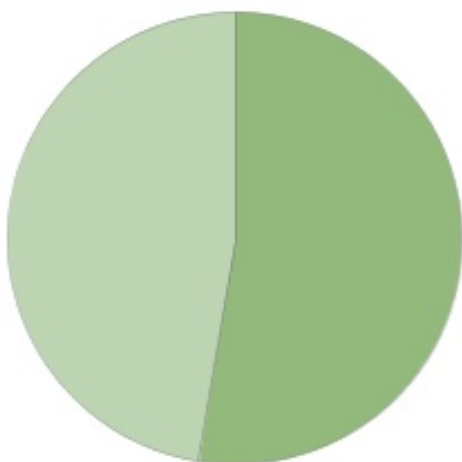
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 3474



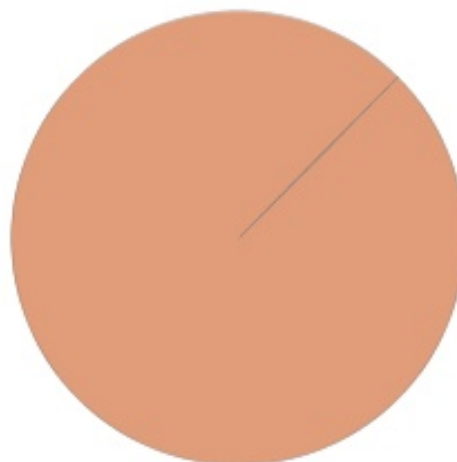
● Conhecimento - 1799 - 51%
● Execução - 1675 - 48%

Conhecimento: 1806



● Julgados - 942 - 52%
● Não julgados - 864 - 47%

Execução: 1678



● Criminal - 1 - 0%
● Não Criminal - 1677 - 99%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SISTEMA	TOTAL
TOTAL	3474

*Dados coletados em 11/10/2024

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	237
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	24
Movimento de julgamento sem complemento	70
TOTAL	331

*Dados coletados em 11/10/2024

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Transitados não baixados	217	217	217
Não Julgados	1465	1249	1135
Julgados não transitados	1373	1352	1330
TOTAL	3055	2818	2682

*Dados coletados em 11/10/2024

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	13	0	0
Conhecimento não criminal	34	0	0
TOTAL	47	0	0

*Dados coletados em 11/10/2024

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	2603	730	7	0.26892048
Juizado Cível	158	20	0	0.0
TOTAL	2761	750	7	

*Dados coletados em 11/10/2024

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1799	1600	1497
Conhecimento - não julgados	772	606	525
EXECUÇÃO	1675	1605	1569



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Execução - não julgados	705	653	620
TOTAL	3474	3205	3066

*Dados coletados em 11/10/2024

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	0
Cartas Precatórias	25
Execução Criminal	0
TOTAL	25

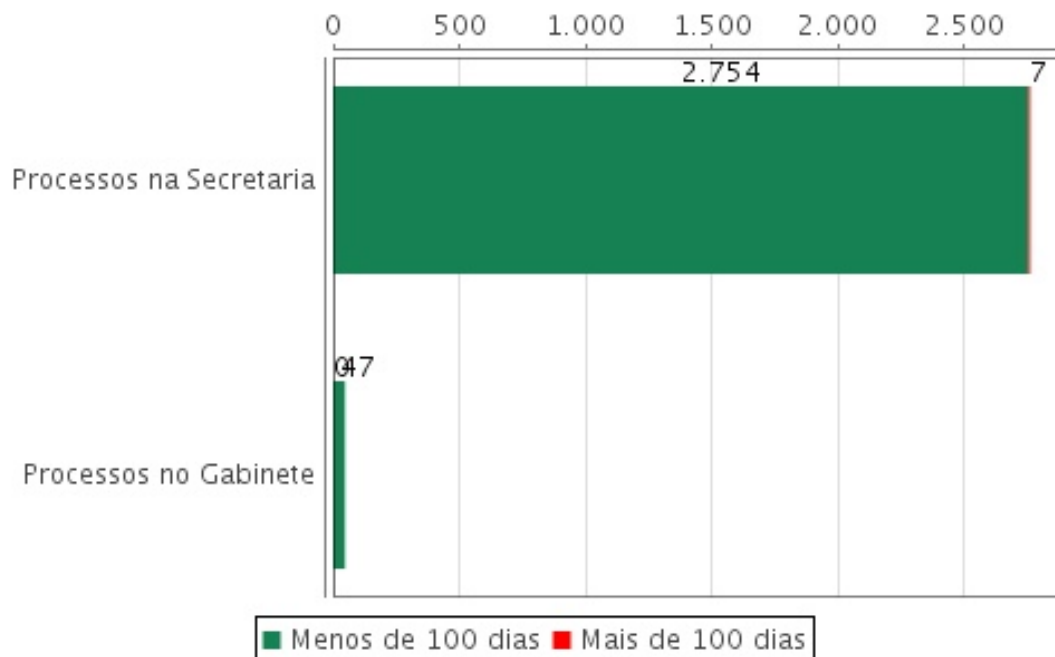
*Dados coletados em 11/10/2024

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	541	498	481
TOTAL	541	498	481

*Dados coletados em 11/10/2024

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO



3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	1747
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	823
Fazenda Pública - Execuções Fiscais	556
Juizado Especial da Fazenda Pública	182
Saúde Pública	94
Interesses difusos e coletivos	50
Ação Acidentária	19
Recuperação de Empresas	12
Improbidade Administrativa	1
TOTAL	3484

*Dados coletados em 11/10/2024

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

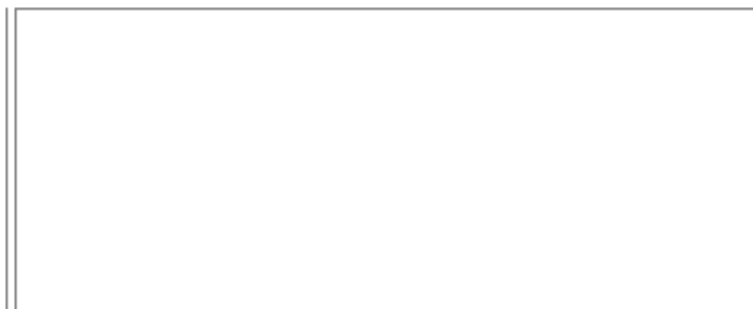
CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1041	205	0	0.0
EXECUÇÃO FISCAL	352	150	1	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	328	113	3	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	260	91	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	190	40	0	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	190	51	1	0.0
MONITÓRIA	70	24	1	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	69	6	0	0.0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	37	8	0	0.0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	26	9	0	0.0
TOTAL	2563	697	6	

*Dados coletados em 11/10/2024

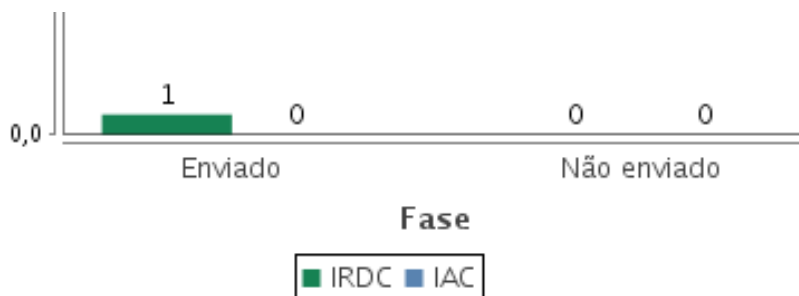
3.2.3 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC

Quantitativo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



3.2.4 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
ESTADO DO MARANHÃO	397
MUNICIPIO DE BALSAS	202
BANCO DO BRASIL SA	152
GABRIEL ALMEIDA BRITO	79
BANCO BRADESCO S.A.	73
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA	70
ESTADO MARANHÃO	63
ANA SILVIA FIQUENE LUSTOSA	57
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	57
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	53
TOTAL	1203

*Dados coletados em 11/10/2024

POLO PASSIVO	TOTAL
ESTADO DO MARANHÃO	684
MUNICIPIO DE BALSAS	559
BANCO BRADESCO S.A.	309
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	154
INSTITUTO DE COLONIZACAO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA	130
ITERMA- INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO	118
MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	87
BANCO PAN S/A	87
BANCO DO BRASIL SA	83
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	70
TOTAL	2281

*Dados coletados em 11/10/2024

3.2.5 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000005-77.1989.8.10.0026	03/05/1989
0000001-69.1991.8.10.0026	28/11/1991
0000029-66.1993.8.10.0026	26/03/1993
0000044-35.1993.8.10.0026	30/04/1993
0000054-79.1993.8.10.0026	10/05/1993
0000034-88.1993.8.10.0026	14/05/1993
0000033-06.1993.8.10.0026	25/10/1993
0000009-41.1994.8.10.0026	04/03/1994
0000003-34.1994.8.10.0026	08/04/1994
0000001-64.1994.8.10.0026	23/11/1994

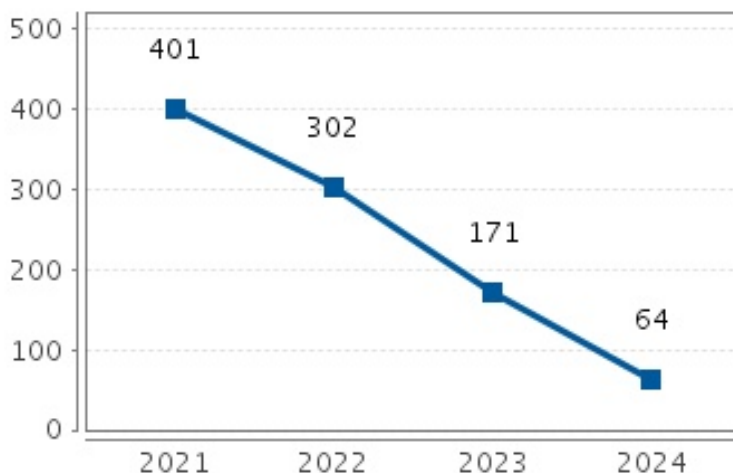
*Dados coletados em 11/10/2024

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE



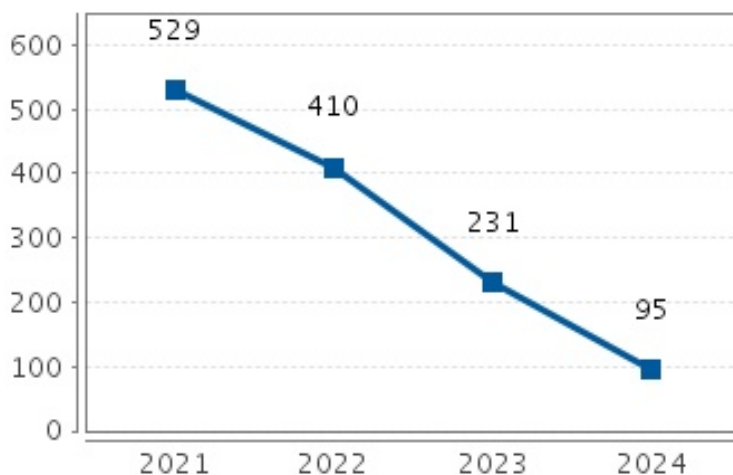
4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento



4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa



4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

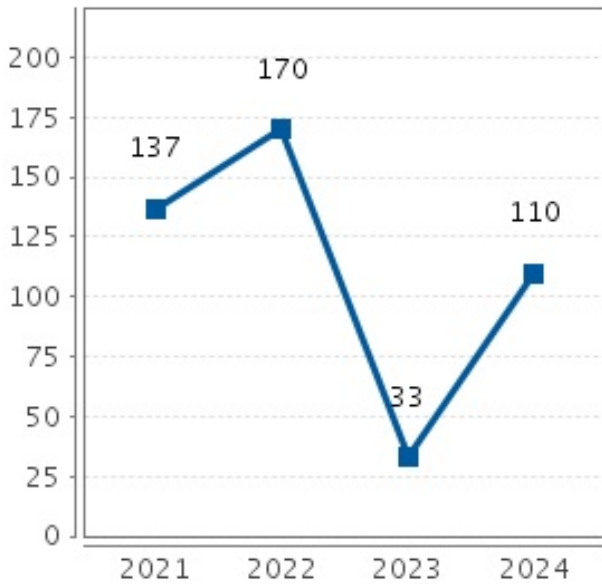
Tempo Médio de Conclusão

Tempo Médio Aguardando Movimentação

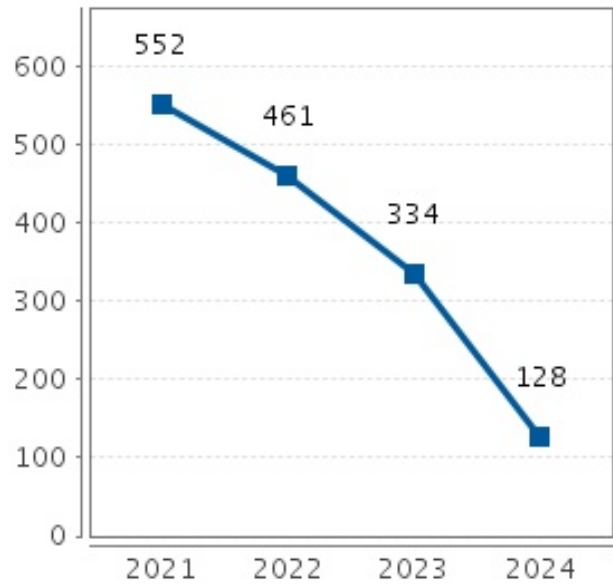


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Tempo Médio de Conclusão

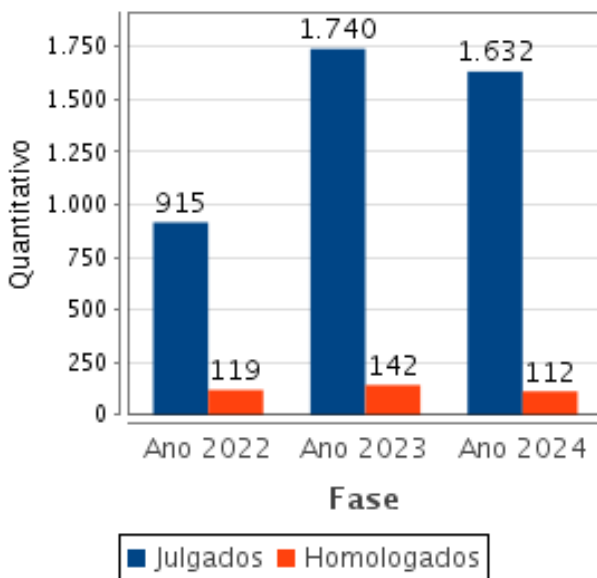


Tempo Médio Aguardando Movimentação

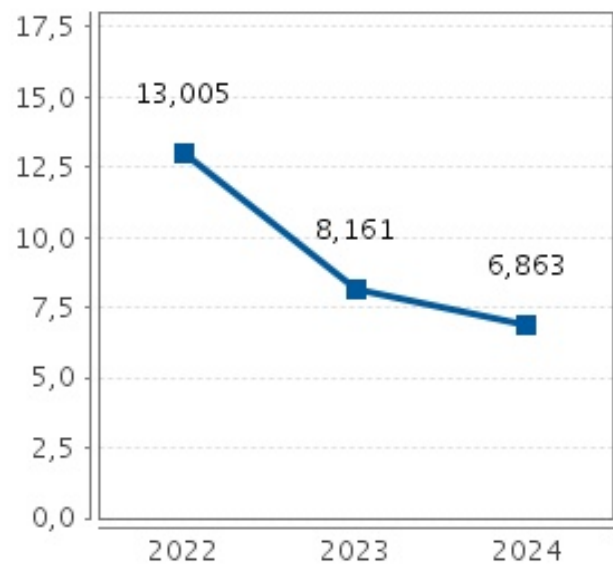


4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

Julgados x Homologados



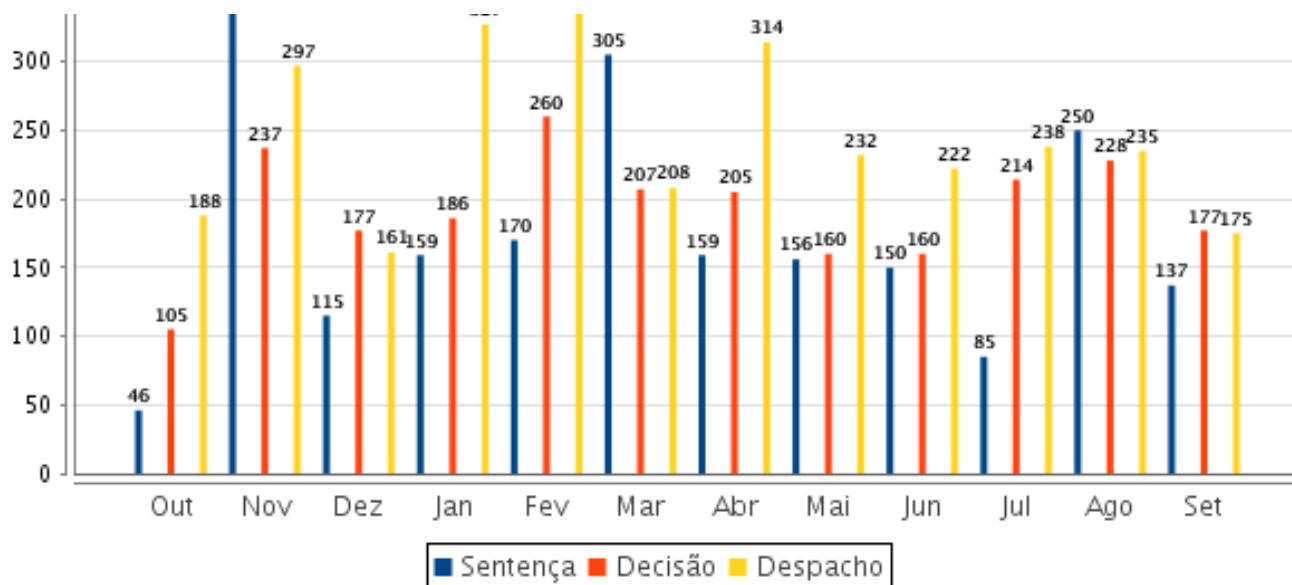
Índice de Conciliação



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Outubro/2022 a Setembro/2023													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	5
Realizadas	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	5
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redesignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Período: Outubro/2023 a Setembro/2024													
Audiências	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
Designadas	7	0	0	0	0	1	12	1	2	0	0	0	23
Realizadas	6	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	14
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Redesignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66	190	187	443
CONCLUSÃO (51)	534	774	243	328	511	630	702	396	523	516	654	421	6232
DEFINITIVO (246)	155	236	106	124	105	137	99	183	186	167	168	145	1811



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

DOCUMENTO (581)	708	776	380	681	493	529	577	673	1056	864	404	342	7483
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	608	954	464	557	601	708	660	582	584	621	643	691	7673
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	608	746	554	568	446	790	644	645	541	492	475	545	7054
MANDADO (106)	121	96	119	118	120	115	91	97	137	135	104	107	1360
MERO EXPEDIENTE (11010)	37	115	112	92	223	96	155	152	137	125	83	108	1435
PETIÇÃO (85)	122	98	122	126	124	217	185	194	279	290	222	251	2230
REMESSA (123)	224	157	50	78	81	97	125	84	245	197	103	120	1561
REMESSA PARA O CEJUSC (12614)	54	48	10	72	48	79	76	54	94	43	43	27	648
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	63	101	52	54	65	86	43	83	123	137	121	85	1013
Total	3234	4101	2212	2798	2817	3484	3357	3143	3905	3653	3210	3029	38943

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO*

TCC = Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Conhecimento 1º Grau e Juizados Especiais: **54,25%**.

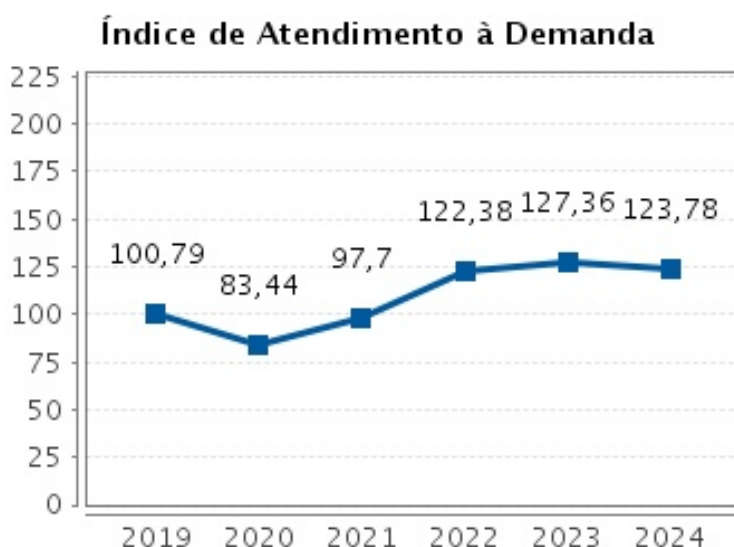
TCEx = Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados Especiais: **62,03%**.

TCLC = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Conhecimento do 1º Grau e Juizados: **53%**.

TCLEx = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados: **55,59%**.

*Dados coletados no TERMOJURIS na data de 15/10/2024.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



5. GERENCIAL DA UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 10
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	90,29%	120,43%	144,23%	171,43%

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	4157	21	6
Total	4157	21	6

5.3 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	46	0
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	45	11
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	25	0
TOTAL	116	11

5.4 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Ativo	
RENAJUD	Ativo	
INFOJUD	Ativo	
INFOSEG	Ativo	
SISBAJUD	Ativo	
SIEL	Ativo	
SEEU	Inativo	Sistema de competência criminal.
SNA	Inativo	Sistema de competência da Vara da Infância e Juventude.
BNMP	Ativo	Apenas no plantão criminal.
MALOTE DIGITAL	Ativo	
PJECOR	Ativo	
PJe	Ativo	
THEMIS	Ativo	Apenas consulta.
TERMOJURIS	Ativo	

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Não enviado		VARA CÍVEL, NÃO HÁ PRESOS.
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet		AUDITUS E DIGIDOC
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet		AUDITUS E DIGIDOC

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAEL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado		NÃO SE APLICA A 1ª VARA DE BALSAS.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado		NÃO SE APLICA A 1ª VARA DE BALSAS.
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não enviado		NÃO SE APLICA A 1ª VARA DE BALSAS.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não enviado		NÃO SE APLICA A 1ª VARA DE BALSAS.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet		CNJ
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		ATUALMENTE REALIZADO NO BNMP 3.0
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não enviado		NÃO HOUVE PROCESSO.

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	6
Ausência de prática de atos ordinatórios	18
Autos pendentes de arquivamento	3
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	24
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	21
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	4
Processo com diversas paralisações injustificadas	6
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	1
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	23
Processos eletrônicos analisados	103
TOTAL GERAL	103

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)

0800367-25.2021.8.10.0026

2 - Autos pendentes de arquivamento

0000039-08.1996.8.10.0026, 0000044-93.1997.8.10.0026, 0801659-74.2023.8.10.0026

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria

0000028-13.1995.8.10.0026, 0000044-93.1997.8.10.0026, 0000054-79.1993.8.10.0026,
0000061-32.1997.8.10.0026, 0000136-32.2001.8.10.0026, 0000264-27.2016.8.10.0026,
0000264-27.2016.8.10.0026, 0000264-27.2016.8.10.0026, 0000416-03.2001.8.10.0026,
0001689-02.2010.8.10.0026, 0800367-25.2021.8.10.0026, 0800602-55.2022.8.10.0026,
0801482-47.2022.8.10.0026, 0801482-47.2022.8.10.0026, 0802693-50.2024.8.10.0026,
0803866-80.2022.8.10.0026, 0803892-44.2023.8.10.0026, 0803947-29.2022.8.10.0026,
0804982-58.2021.8.10.0026, 0805387-89.2024.8.10.0026, 0805811-34.2024.8.10.0026

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias

0000029-22.2000.8.10.0026, 0000047-82.1996.8.10.0026, 0000053-89.1996.8.10.0026,
0000061-32.1997.8.10.0026

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0000001-69.1991.8.10.0026, 0000003-34.1994.8.10.0026, 0000029-22.2000.8.10.0026,
0000034-88.1993.8.10.0026, 0000038-23.1996.8.10.0026, 0000054-79.1993.8.10.0026,
0000102-28.1999.8.10.0026, 0000212-90.2000.8.10.0026, 0000228-67.2007.8.10.0133,
0000279-63.2016.8.0133, 0001689-02.2010.8.10.0026, 0800143-82.2024.8.10.0026,
0800190-27.2022.8.10.0026, 0800263-38.2018.8.10.0026, 0800882-55.2024.8.10.0026,
0800950-10.2021.8.10.0026, 0801544-87.2022.8.10.0026, 0801659-74.2023.8.10.0026,
0801659-74.2023.8.10.0026, 0801707-67.2022.8.10.0026, 0801904-90.2020.8.10.0026,
0802725-55.2024.8.10.0026, 0803329-89.2019.8.10.0026, 0804693-96.2019.8.10.0026

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)

0000001-64.1994.8.10.0026, 0000029-22.2000.8.10.0026, 0000039-08.1996.8.10.0026,
0000044-93.1997.8.10.0026, 0000136-32.2001.8.10.0026, 0800602-55.2022.8.10.0026

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios

0000001-69.1991.8.10.0026, 0000034-88.1993.8.10.0026, 0000264-27.2016.8.10.0026,
0000264-27.2016.8.10.0026, 0000279-63.2016.8.0133, 0001614-50.2016.8.10.0026,
0001689-02.2010.8.10.0026, 0800057-82.2022.8.10.0026, 0800257-65.2017.8.10.0026,
0801258-17.2019.8.10.0026, 0801805-23.2020.8.10.0026, 0802181-04.2023.8.10.0026,
0802569-77.2018.8.10.0026, 0802693-50.2024.8.10.0026, 0802721-62.2017.8.10.0026,
0804046-28.2024.8.10.0026, 0804477-33.2022.8.10.0026, 0804875-14.2021.8.10.0026

8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado

0000001-69.1991.8.10.0026, 0000029-66.1993.8.10.0026, 0000033-06.1993.8.10.0026,
0000034-88.1993.8.10.0026, 0000047-82.1996.8.10.0026, 0000053-89.1996.8.10.0026,
0000054-79.1993.8.10.0026, 0000279-63.2016.8.0133, 0000910-08.2014.8.10.0026,
0001689-02.2010.8.10.0026, 0002110-86.2010.8.10.0027, 0800124-76.2024.8.10.0026,
0800172-35.2024.8.10.0026, 0800882-55.2024.8.10.0026, 0801258-17.2019.8.10.0026,
0801904-90.2020.8.10.0026, 0802422-85.2017.8.10.0026, 0802569-77.2018.8.10.0026,
0802883-13.2024.8.10.0026, 0803193-24.2021.8.10.0026, 0803329-89.2019.8.10.0026,
0804688-03.2021.8.10.0027, 0805387-89.2024.8.10.0026

9 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias

0000027-28.1995.8.10.0026

10 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias

0002110-86.2010.8.10.0027

11 - Processo com diversas paralisações injustificadas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0000001-69.1991.8.10.0026, 0000029-66.1993.8.10.0026, 0000033-06.1993.8.10.0026,
0000034-88.1993.8.10.0026, 0000054-79.1993.8.10.0026, 0001689-02.2010.8.10.0026

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

Atualmente a 1ª vara de Balsas não tem servidor na secretaria, apenas a Secretária Judicial, com carga horária de 8h.

Todos os servidores foram relatados para a SEJUD de Balsas.

Solicitamos o retorno de um servidor para que fique vinculado exclusivamente nesta Unidade Judicial, de preferência o substituto permanente do Secretário.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Oficiar à Diretoria Geral do TJMA para deliberação e providências quanto à requisição de servidor para unidade.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo tratamento adequado aos processos, notadamente aos paralisados, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo. Destaca-se que há 2761 processos aguardando movimentação na Secretaria Judicial, sendo que 7 há mais de 100 dias, como os seguintes: 0000029-22.2000.8.10.0026, 0000047-82.1996.8.10.0026, 0000053-89.1996.8.10.0026 e 0000061-32.1997.8.10.0026;
Certificar os atos quanto à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, dentre outras, evitando a paralisação por falta de impulso oficial, sobretudo por mais de 100 dias, dentre os quais se colhem: 0000001-64.1994.8.10.0026, 0000029-22.2000.8.10.0026, 0000039-08.1996.8.10.0026, 0000044-93.1997.8.10.0026, 0000136-32.2001.8.10.0026, 0800602-55.2022.8.10.0026;
Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 parágrafo único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é irregular, destacando-se: 0000001-69.1991.8.10.0026, 0000003-34.1994.8.10.0026, 0000029-22.2000.8.10.0026, 0000034-88.1993.8.10.0026, 0000038-23.1996.8.10.0026, 0000054-79.1993.8.10.0026, 0000102-28.1999.8.10.0026, 0000212-90.2000.8.10.0026, 0000228-67.2007.8.10.0133, 0000279-63.2016.8.0133, 0001689-02.2010.8.10.0026, 0800143-82.2024.8.10.0026, 0800190-27.2022.8.10.0026, 0800263-38.2018.8.10.0026, 0800882-55.2024.8.10.0026, 0800950-10.2021.8.10.0026, 0801544-87.2022.8.10.0026, 0801659-74.2023.8.10.0026, 0801659-74.2023.8.10.0026, 0801707-67.2022.8.10.0026, 0801904-90.2020.8.10.0026, 0802725-55.2024.8.10.0026, 0803329-89.2019.8.10.0026, 0804693-96.2019.8.10.0026;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA, evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo da magistrado. Da amostragem, sem ato ordinatório, foram encontrados: 0000001-69.1991.8.10.0026, 0000034-88.1993.8.10.0026, 0000264-27.2016.8.10.0026, 0000264-27.2016.8.10.0026, 0000279-63.2016.8.0133, 0001614-50.2016.8.10.0026, 0001689-02.2010.8.10.0026, 0800057-82.2022.8.10.0026, 0800257-65.2017.8.10.0026, 0801258-17.2019.8.10.0026, 0801805-23.2020.8.10.0026, 0802181-04.2023.8.10.0026, 0802569-77.2018.8.10.0026, 0802693-50.2024.8.10.0026, 0802721-62.2017.8.10.0026, 0804046-28.2024.8.10.0026, 0804477-33.2022.8.10.0026, 0804875-14.2021.8.10.0026;

Observar se a classe processual atribuída aos processos atende a forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos. Foram detectadas 331 inconsistências do acervo, dentre as quais se destacam 237 processos sem assunto, 24 processos sem nome da parte e/ou documento e 70 movimentos de julgamento sem complemento;

Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveria constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa, remetendo-se aos seguintes: 0000039-08.1996.8.10.0026, 0000044-93.1997.8.10.0026, 0801659-74.2023.8.10.0026. Destaca-se que listados 217 processos transitados não baixados, há mais de 100 dias, e 1330 julgados e não transitados, há mais de cem dias, que exigem uma análise imediata, pois impedem uma apuração pormenorizada sobre a situação da unidade jurisdicional;

Cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais, cabendo remeter aos seguintes processos: 0000001-69.1991.8.10.0026, 0000029-66.1993.8.10.0026, 0000033-06.1993.8.10.0026, 0000034-88.1993.8.10.0026, 0000054-79.1993.8.10.0026, 0001689-02.2010.8.10.0026;

Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC, tendo em vista a existência de 25 cartas que devem ser cumpridas e devolvidas;

Recomenda-se aos Oficiais de Justiça o cumprimento imediato e devolução dos mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos, nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao magistrado titular a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao Secretário Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou por meio da Central de Mandados, nos termos do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA. Frise-se que há 6 mandados não devolvidos com prazo superior a 100 dias;

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, evitando que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";

Verificar a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo à devida e correta movimentação, dentre os quais se destaca: 0000029-22.2000.8.10.0026, 0000047-82.1996.8.10.0026, 0000053-89.1996.8.10.0026, 0000061-32.1997.8.10.0026. Consta que 7 aguardam movimentação na secretaria judicial há mais de 100 dias;

Priorizar a tramitação dos processos considerados de meta, dentre os quais as ações de improbidade, eis que tramitam 45, sendo 11 há mais de 100 dias;

Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "processos com prazo em curso", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.

Proceder a conclusão das 46 petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos, notadamente aos 47 paralisados no Gabinete, a fim de atender ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;
Priorizar o cumprimento e devolução de 25 Cartas Precatórias, devendo atender ao princípio da cooperação;
Diminuir o número de processos conclusos, priorizando os com mais de 100 (cem) dias, como o seguinte: 0002110-86.2010.8.10.0027;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação, incluindo as identificadas neste relatório: 0000001-69.1991.8.10.0026, 0000029-66.1993.8.10.0026, 0000033-06.1993.8.10.0026, 0000034-88.1993.8.10.0026, 0000047-82.1996.8.10.0026, 0000053-89.1996.8.10.0026, 0000054-79.1993.8.10.0026, 0000279-63.2016.8.0133, 0000910-08.2014.8.10.0026, 0001689-02.2010.8.10.0026, 0002110-86.2010.8.10.0027, 0800124-76.2024.8.10.0026, 0800172-35.2024.8.10.0026, 0800882-55.2024.8.10.0026, 0801258-17.2019.8.10.0026, 0801904-90.2020.8.10.0026, 0802422-85.2017.8.10.0026, 0802569-77.2018.8.10.0026, 0802883-13.2024.8.10.0026, 0803193-24.2021.8.10.0026, 0803329-89.2019.8.10.0026, 0804688-03.2021.8.10.0027, 0805387-89.2024.8.10.0026;
Priorizar o julgamento das ações de improbidade administrativa (45), como exige a Meta 4 do CNJ;
Analisar os processos, proferindo sentenças, despachos e decisões nos prazos legais, destacando que há 46 petições iniciais não apreciadas. Importa, ainda, acompanhar os 481 processos suspensos, há mais de 100 dias;
Fiscalizar os serviços da Justiça alusivos à unidade judicial, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA c/c inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 da ONU, especificamente o de nº 16, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas para prestar uma atividade jurisdicional célere e de qualidade, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações já mencionadas.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento: conforme relatório extraído em Outubro/24, do Sistema TERMOJURIS, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (54,25%) alcançou patamar não desejável, devendo ser reduzida em 2 pontos percentuais , no prazo de 4 (quatro) meses contados da ciência do presente relatório, sob pena de intervenção na unidade.	REDUÇÃO EM 2 p.p.	4 meses
Taxa de Congestionamento na Fase de Execução: conforme relatório extraído em Outubro/24, do Sistema TERMOJURIS, a taxa de congestionamento na fase de execução (62,03%) alcançou patamar não desejável, devendo ser reduzida em 4 pontos percentuais , no prazo de 4 (quatro) meses contados da ciência do presente relatório, sob pena de intervenção na unidade.	REDUÇÃO EM 4 p.p.	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias (Gabinete+Secretaria): conforme relatório extraído em Outubro/24, do Sistema TERMOJURIS, há 7 processos paralisados há mais de 100 dias, sendo necessária a redução em até 100% , no prazo de 4 (quatro) meses, contados da ciência do presente relatório.	ZERAR	4 meses



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Orientou-se quanto ao uso correto dos sistemas de gestão e processual, bem como da necessidade de acompanhamento das metas nacionais.
Como aspecto positivo da unidade, destaca-se o cumprimento da Meta 02 (120,43%), Meta 4 (144,23%) e Meta 10 (171,43%).
Oficie-se o magistrado titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste relatório, comprovar a correção dos fatos diagnosticados e demonstrar o acatamento das recomendações (item 10) e proposições (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.
Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo e certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, à Juíza Auxiliar designada, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Corregedor-Geral da Justiça.
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.
São Luís (MA), 22 de outubro de 2024.

LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 93831

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/10/2024 16:25 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/10/2024 16:53 (LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO)

